



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 028/2021, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA TIM S.A., PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA, ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS E INCLUSÃO DE CLÁUSULA DE RESCISÃO ANTECIPADA.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso, nº. 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ/MF nº. 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado e a empresa **TIM S/A**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 02.421.421/0001-11, sediada na Avenida João Cabral de Mello Neto, nº. 850, Bloco 01, salas 501 a 1208, Bairro barra da Tijuca, CEP: 22775-057, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **UMBERTO NAPOLITANO**, italiano, casado, bacharel em direito, portador do documento RNE nº V287108-5 DPF/DF, inscrito no CPF sob o nº. 719.788.XXX-04, e Sr. **BERNARD HESKIA ZEITUNE**, brasileiro, casado, engenheiro elétrico, portador do RG nº 020206XXX-1 DIC/RJ, inscrito no CPF sob o nº 101.984.957-65, perante as testemunhas que subscrevem, acordam em celebrar o presente Termo Aditivo, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

DS
UN

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, alteração quantitativa e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

DS
BAE

Contrato: TJPA-PRO-2021/01765
1º TA: TJPA-MEM-2023/50146
LSBN/ALS



1



TJPAMEM202350146A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, com início em 17 de janeiro de 2024 e término em 16 de janeiro de 2027.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA ALTERAÇÃO QUANTITATIVA

Visando a adequação do contrato as novas necessidades do CONTRATANTE, fica alterado quantitativamente o acordo para acrescer os seguintes itens:

- 1) **Item 17 - Acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco unidades)** - Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.

PARÁGRAFO ÚNICO – O acréscimo aqui realizado corresponde a um percentual de 24,2% sobre o valor global inicial do contrato, bem como, representa uma majoração de R\$ 304.575,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Considerando a prorrogação do prazo de vigência, assim como o acréscimo de serviços realizados neste instrumento, o valor global passa a ser de R\$ 1.572.375,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais) para o período de 30 (trinta) meses, tudo conforme o quadro a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR ATUAL CTT 028/2021		ACRÉSCIMO				NOVO VALOR DO CONTRATO							
		VALOR		VALOR		PERCENTUAL	QTDE.		VALOR		VALOR				
		MENSAL	TOTAL	UNITÁRIO	MENSAL	GLOBAL	PERCENTUAL	MENSAL	TOTAL	MENSAL	GLOBAL	MENSAL	TOTAL	MENSAL	GLOBAL
17	Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMSs (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal/secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato.	500	15.000	R\$ 81,22	R\$ 40.510,00	R\$ 1.218.300,00	25,00%	125	3750	R\$ 10.152,50	R\$ 304.575,00	625	18750	R\$ 50.762,50	R\$ 1.522.875,00
29	Assinatura mensal da linha de dados, com franquia mínima de 10 GB, com fornecimento de modems 4G e SIM CARDS	100	3.000	R\$ 16,50	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00		NÃO HOLVE				100	3000	R\$ 1.650,00	R\$ 49.500,00
TOTAL					R\$ 42.260,00	R\$ 1.267.800,00	24,02%	TOTAL		R\$ 10.152,50	R\$ 304.575,00	TOTAL		R\$ 52.412,50	R\$ 1.572.375,00

DS
BAE

DS
UN

Contrato: TJPA-PRO-2021/01765
1º TA: TJPA-MEM-2023/50146
LSBN/ALS



2



TJPAMEM202350146A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas do presente Termo Aditivo correrão por conta da seguinte dotação:

- Funcional Programática: 02.126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;
- Elemento de Despesa: 339039;
- Fonte: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

CLÁUSULA SEXTA – DA GARANTIA

A CONTRATADA é obrigada a apresentar a prestação de garantia no valor de 5% (cinco por cento) do novo valor global, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar da assinatura deste Termo, em uma das modalidades a seguir:

- Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- Seguro garantia;
- Fiança bancária.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA POSSIBILIDADE DE RESCISÃO ANTECIPADA

Fica reservado ao CONTRATANTE a possibilidade de rescindir o contrato antecipada e unilateralmente no caso de homologação de novo certame licitatório para o mesmo objeto ou similar, bem como, em caso de troca da solução e nas hipóteses previstas no art. 79, I, da Lei 8.666/93, devendo, preferencialmente, notificar a CONTRATADA de sua decisão com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA OITAVA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A prorrogação de vigência e o acréscimo de serviços realizados neste instrumento tem por fundamentos os art. 57, II e art. 65, I, alínea “b”, ambos da Lei Federal nº 8.666/93, respectivamente.

CLÁUSULA NONA – DA PUBLICAÇÃO

O presente aditamento será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA RATIFICAÇÃO

DS
BHE

DS
UN

Contrato: TJPA-PRO-2021/01765
1º TA: TJPA-MEM-2023/50146
LSBN/ALS



3



TJPAMEM202350146A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original e dos aditivos anteriores a este que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

Para dirimir quaisquer questões relacionadas a este Termo Aditivo fica eleito o foro da Comarca de Belém, excluído qualquer outro.

E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

Belém-PA, 28 de dezembro de 2023.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Junior
Secretário de Administração

DocuSigned by:

Umberto Napolitano

1D21A0DE65504DC...

TIM S/A – TIM

Umberto Napolitano
Representante Legal

DocuSigned by:

Bernard Heskia Zeitune

44024228E9B0488...

TIM S/A – TIM

Bernard Heskia Zeitune
Representante Legal

Testemunhas:

Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906
Testemunha

Lorena Penin Bastos Botelho
Matrícula: 123005
Testemunha

Contrato: TJPA-PRO-2021/01765
1º TA: TJPA-MEM-2023/50146
LSBN/ALS



4



TJPAMEM202350146A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2021/TJPA

CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90

CONTRATADA: TIM S/A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11.

PROCESSO: TJPA-MEM-2023/50146.

OBJETO DO CONTRATO: Serviços de tecnologia da informação e comunicação, e serviços de telefonia.

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preços nº. 002/2021, oriunda do Pregão Eletrônico nº 006/2020 do Ministério da Economia – Central de Compras.

OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 30 (trinta) meses, alteração quantitativa (acréscimo de serviços) e inclusão de cláusula de rescisão antecipada.

DESCRIÇÃO DOS ACRÉSCIMOS: Item 17 – Pacote de Serviços Empresarial Tipo I (Assinatura mensal de linha de voz, com ligações locais (VC1) e LDN (VC2 e VC3) ilimitadas, envio de SMS (limitados a 2.000 por mês), roaming nacional ilimitado, acesso à caixa postal / secretária eletrônica ilimitado, franquia mínima de dados de 20 GB e fornecimento de smartphone em comodato - Acréscimo de 125 (cento e vinte e cinco unidades).

PERCENTUAL ACRESCIDO: 24,2%.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 304.575,00 (trezentos e quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais).

NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 1.572.375,00 (um milhão, quinhentos e setenta e dois mil, trezentos e setenta e cinco reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

• Funcional Programática: 126.1417.8180 / 8181 / 8182 - Atualização, Expansão e Manutenção da Infraestrutura de Tecnologia do Poder Judiciário - 1º Grau / 2º Grau / Apoio;

• Elemento de Despesa: 339039;

• Fontes: 01 759 0000 18 / 01 500 0000 01 / 01 500 0000 12.

DATA DA ASSINATURA: 28/12/2023. FORO: Belém/PA.

RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração.

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1029100

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 036/2023.

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado por seu Secretário de Administração Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, matrícula funcional: 91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar os servidores responsáveis pela gestão e fiscalização da Ata de Registro de Preço nº 009/2023 (TJPA-PRO-2023/02203 / TJPA-PRO-2023/04395), conforme expediente TJPA-MEM-2023/59322 e tabela abaixo:

ARP	Empresa	Objeto	GESTOR	FISCAL TÉCNICO
009/2023 (TJPA -PRO-2023/02203)	CLAUDIO FERRO ARQUITETURA LTDA. CNPJ: 11.915.665/0001-41	Registro de Preços para eventual contratação de serviços de engenharia de levantamento topográfico, cadastral, sondagem geotécnica e elaboração de projetos executivos de arquitetura e complementares para o Tribunal de Justiça do Pará.	Carlo Gustavo da Cunha Martins, matrícula 149772	Fabrizio Nogueira Rodrigues, matrícula: 70254
009/2023 (TJPA -PRO-2023/04395)	CAZANOVA LTDA CNPJ: 41.542.244/0001-83			

Belém/PA, 05 de dezembro de 2023

Responsável pela Assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1029221

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 013/2023-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 010/2023-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e L CARVALHO COMERCIO E SERVICOS LTDA, (CNPJ nº 20.991.432/0001-19)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Copos Papel Biodegradável de 180 ml e Materiais de Limpeza

Data da Assinatura: 04/04/2023

Vigência: 05/04/2023 a 05/04/2024

Preços Registrados:

LOTE 1					
Item	Especificação	Marca	Und	Qtde Estimada	Preço Unitário
01	Copo de papel biodegradável de 180 ml, branco, Caixa c/ 1.000 unidades.	VERUSKA	Caixa	200	390,00
02	Limpador instantâneo multiuso. Frasco c/500 ml, Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	LIMPOL	frasco	200	4,20
03	Detergente líquido para louças, com espessante, fragrância coco. Frasco c/500 ml com bico dosador. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	ECONOMICO	frasco	2.200	2,00
04	Sabão em pó, com alvejante. Caixa com 500 g. Validade mínima de 24 meses, a partir da data de entrega.	ALA	pcte	50	4,00
05	Esponha para limpeza, dupla face, medidas aproximadas (variação máxima 10%) 100x70x20mm)	BOMBRIL	und	1.500	0,70

Foro: Belém- PA

Ordenador Responsável: Dr. CÉSAR BECHARA NADER MATTAR JÚNIOR

Endereço da Contratada: Avenida Alcindo Cabela, nº 1264, Edifício Empire Center; Sala 106, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, CEP 66.040-020, telefone (91) 99346-5558 / 98513-4440,

Protocolo: 922646

MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA/PA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Decorrente: Pregão Eletrônico nº 038/2022. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Abaetetuba/Secretaria Municipal de Educação. **Objeto:** Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de nº 2022/327, Tendo Como Objeto a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Link Dedicado de Acesso à Internet (Via Fibras Ópticas e/ou Via Rádio), Full-Duplex, Simétricos, Sem Limite de Franquia, Incluindo o Fornecimento de Equipamentos Em Regime de Comodato, Instalação, Configuração, Suporte Técnico e Manutenção da Infraestrutura, Para Atender a Prefeitura Municipal de Abaetetuba, Secretarias Vinculadas e Fundos Municipais, Pelo Período de 12 (Doze) Meses. Origem: Contrato nº 2022/327. Contratado: Online Serviços E Telecomunicação Ltda, inscrita no CNPJ: nº 27.866.346/0001-23. 1º Termo Aditivo de Prazo por mais 12 (doze) meses a partir de 08 de novembro de 2023 à 08 de novembro de 2024; nos termos do art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93. **Jefferson Felgueiras de Carvalho - Secretário Municipal de Educação.**

Protocolo: 1029114

